



UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS

A BANCA EXAMINADORA ESPECIAL, instituída por meio da Portaria IHAC/CSC nº 08/2024 da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da UFSB;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias da UFSB

Resolve estabelecer o seguinte Programa de Avaliação para o Exame Especial de Abreviação de Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias da UFSB

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO

DATA: 28/06/2024

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: CAMPUS SOSÍGENES COSTA

INTEGRANTES:

Pâmela Peregrino da Cruz (UFSB) – Matrícula SIAPE N. 3089723;

Eder Rodrigues da Silva (UFSB) - Matrícula SIAPE N. 1805492;

Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi – (UFOP) Matrícula SIAPE N. 1887393.

Estudante: Ariel dos Santos Vieira - Matrícula N. 2020003845

O instrumento de avaliação tem como parâmetro:

1) Competências estabelecidas pelo PPC do curso
A Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias considera as seguintes macrocompetências como prioritárias à formação interdisciplinar: a) Aprofundamento da própria experiência estética e artística e compreensão integral sobre o campo das Artes, considerando a variedade de expressões e especificidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS

técnicas, reconhecendo criticamente seus fundamentos epistêmicos, políticos e conceituais;

b) Compreensão/conhecimento da complexidade da realidade social e educacional da região onde se insere o futuro licenciado em Artes;

c) Planejamento e desenvolvimento de ações artístico-pedagógicas em comunidade, valorizando e respeitando a diversidade de saberes e práticas das tradições na contemporaneidade;

d) Atuação em prol da transformação da realidade por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares no campo das Artes;

e) Segurança para agir com autonomia e auto-organização no planejamento e na gestão de projetos em Artes, comprometendo-se com o exercício ético da sua prática;

f) Proficiência em língua portuguesa, e contato com ou introdução a outras línguas, demonstrando capacidade de comunicação, escuta ativa e empatia;

g) Emprego eficiente de recursos tecnológicos de informação e conectividade disponíveis em processos de ensino-aprendizagem e práticas de seu campo de atuação.

2 - Habilidades estabelecidas para o egresso de acordo com o PPC do curso

O/A egresso/a da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias da UFSB terá formação plena para a docência no Ensino Básico. Deverá atuar em componentes curriculares interdisciplinares e, especificamente, na Arte-Educação, integrando competências para uma prática interdisciplinar e intercultural. Promoverá, de forma consciente, sensível, ética e qualificada, os saberes e práticas das comunidades com as quais convive. No exercício deste encontro com as comunidades, as práticas extensionistas adquiridas no curso compõem o rol de competências do/a egresso/a por promoverem um lugar sólido de preparo e aproveitamento. Será capaz de reconhecer a complexidade social e educacional da sua região e atuar em prol da transformação da realidade.

O/A egresso/a deste curso deverá antes de tudo ser conhecedor/a e reconhecedor/a das expressões estéticas e dos seus fundamentos filosóficos, ontológicos, linguísticos e históricos dos diferentes povos que formam o rico tecido cultural das Américas. Será capaz de aprender continuamente, analisar criticamente a arte como um conhecimento humano articulado no âmbito sensível-cognitivo, por meio do qual elaboramos significados, sensibilidades e concepções sobre o mundo. Sua ampla abertura às práticas não hegemônicas das artes lhe permitirá uma relação estendida com as possibilidades de realização estética contemporânea.

3 - Conteúdos Programáticos do Curso



Os conteúdos programáticos do curso são:

Módulo de componentes curriculares da Formação Geral

A formação geral (FG) "[...]" é um currículo comum aos cursos da UFSB composto por uma carga horária obrigatória de Componentes Curriculares (CCs) que visam auxiliar na transição da educação básica para o ensino superior a partir do reconhecimento da Universidade como espaço heterogêneo de compartilhamento de saberes que têm como princípio a interação dialógica, criativa e crítica", e que objetiva "[...] preparar o/a estudante para a vivência acadêmica e cidadã, com ênfase na complexidade das relações entre ciência, tecnologia e sociedade; no aprimoramento de práticas contemporâneas de interação e no reconhecimento da importância da arte e da cultura na constituição dos sujeitos."

Módulo de componentes curriculares do Núcleo Comum das Licenciaturas

Contempla temáticas em que se "[...] compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais" (BRASIL, 2019, p. 6), conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Contemplam temáticas como bases epistemológicas da educação, gestão e legislação educacional, educação inclusiva, Libras, educação em direitos humanos e para as relações étnico-raciais (que atende à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena), educação ambiental, além de educação, gênero e diversidade sexual.

Módulo de componentes curriculares da formação específica

Componentes Obrigatórios e Optativos conforme Arquitetura Curricular

Componentes curriculares livres

Atividades Complementares

Trabalho de Conclusão de Curso

Práticas Pedagógicas/Estágios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Serão realizadas duas etapas de avaliação.

Na primeira, será aferida a creditação/carga horária da sua formação a partir da avaliação do histórico escolar do estudante, seu aproveitamento e índices de rendimento, de acordo com os critérios estabelecidos nos documentos de referência da Universidade:

- A. Contabilização dos créditos/carga horária cumprida nos eixos de formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso
- B. Contabilização de créditos/carga horária total cumprida em Componentes Curriculares da Formação Geral

Na segunda etapa, será realizada uma avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante, de modo a verificar como se demonstram as capacidades estabelecidas nos conteúdos programáticos, bem como a avaliação das práticas pedagógicas e estágios.

Critérios de Avaliação

- 1) Análise Histórico Curricular e aproveitamento a partir das competências e habilidades estabelecidas no PPC - ITENS I e II;
- 2) Análise Histórico Curricular e aproveitamento a partir dos conteúdos programáticos estabelecidos no PPC - ITEM III;
- 3) Avaliação do TCC, Práticas Pedagógicas/Estágios tendo como critérios o cumprimento dos itens I e II.

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

De acordo com os critérios de avaliação 1 e 2, a partir da verificação do índice de aproveitamento da estudante e da topografia dos componentes curriculares cursados e apresentados no Histórico Curricular, a Banca considerou como suficiente o desenvolvimento das competências e habilidades no seu percurso formativo estabelecidas no PPC do curso (Itens I, II e III);

De acordo com o critério de avaliação 3, a Banca avaliou o TCC/Memorial Artístico: "agradeço uma narração poética sobre a construção da minha travestilidade", resultante do Componente Curricular ISC0691 - ATELIÊ EM PROJETO, orientado pela Professora Dra. Pâmela Peregrino, apresentado e avaliado pela Banca Examinadora com Nota Máxima, com Louvor e com indicação para publicação. A banca destaca a excelência e a originalidade da pesquisa e a sua importância para o




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS


campo das artes cênicas, sobretudo, dos estudos de gênero, performatividade, suas dissidências e correlações com as artes e suas pedagogias.

No âmbito dos CC's ISC0095 - EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS; ISC0094 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE; ISC0432 - LIBRAS; CAC0767 - CORPORALIDADES NEGRODESCENDENTES NO BRASIL (GRUPO DE OPTATIVAS - GRANDE ÁREA, avaliou-se o Relatório Discente do Programa de Residência Pedagógica na área de Artes no "Colégio Municipal Professor Álvaro Henrique dos Santos", orientada pela professora Gilmara dos Santos Oliveira e supervisionado pela professora preceptora Maria Aparecida S. Souza no 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental II, cumprindo 565 horas de atividade.


Diante da análise documental e da avaliação dos critérios mencionados, a Banca atesta 100% de aproveitamento, atribuindo nota 10,0 em cada um dos componentes acima. Dessa forma, Defere o Requerimento de Abreviação do Curso, encaminhando à SECAD este parecer para que efetue a inserção do resultado e a Conclusão do Curso no SIGAA.

Documento assinado digitalmente
 PÂMELA PEREGRINO DA CRUZ
Data: 28/06/2024 17:04:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmela Peregrino da Cruz –
SIAPE 3089723 (UFSB - Coord. LI Artes)

Documento assinado digitalmente
 EDER RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/06/2024 17:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Éder Rodrigues da Silva –
SIAPE 1805492 (UFSB - Docente CFAC)

Documento assinado digitalmente
 MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI
Data: 28/06/2024 17:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi –
SIAPE 1.887.393 (UFOP - Docente Externo)

Banca Examinadora Especial
Portaria IHAC/CSC nº 08/2024 UFSB, de 25 de junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS